



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 129/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que a Administração Municipal, em colaboração com o Setor de Planejamento, priorize e empenhe todos os seus esforços na busca de estabelecer convênios e/ou obter emendas parlamentares destinadas à pavimentação com pedras irregulares das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é fundamental, pois diversos municípios vizinhos têm sido beneficiados com essa melhoria, substituindo constantemente estradas rurais antes revestidas com cascalho por pavimentação com pedras irregulares. Isso tem proporcionado conforto e segurança aos usuários, além de, a longo prazo, reduzir os custos com manutenções periódicas. Portanto, é crucial que nosso município siga essa tendência e garanta que nossas estradas rurais também sejam aprimoradas dessa maneira.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 9/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)